



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2011

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2011

Objeto: Prestação de serviços relativos ao Sistema de Limpeza Pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da seguinte empresa:

EMPRESA LOTE
Delta Construções S/A. 01

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2011

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. ISABEL TEODORO DE OLIVEIRA**, R.G. 19.443.654-8, em 13.01.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Monitor de Centro Educacional e Creche, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR**, R.G. 26.482.225-1, em 01.02.2011, do cargo que exerce em caráter efetivo de Topógrafo, referência 10-A, junto a Secretaria Municipal de Obras.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal **Sra. CRISTIANE ROBERTA SEBASTIÃO MATHIAS**, R.G. 28.270.668-9, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, função criada pela Lei Municipal nº 6963 de 22 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2011. **Processo nº: 10286/2011.**
Objeto: aquisição de tecido. **Início da Sessão Pública:** 14/02/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2011. **Processo nº: 3688/2011.**
Objeto: fornecimento parcelado de pedregulho de cava, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 15/02/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2011. **Processo nº: 8738/2011.**
Objeto: locação de ônibus para transporte de atletas, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 15/02/2011 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011

OBJETO: Aquisição de motocicletas 0 Km.

ITEM 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/2011, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comunicado

Amadeu Coelho Fischer Junior - Protocolo nº13.280 / 1986

Para fins de acerto cadastral do imóvel localizado na rua General Góes Monteiro, nº225, solicitamos que V.Sa. apresente a matrícula atualizada do imóvel.

Comunicado

Vicente Giuzio Filho - Protocolo nº 16.735 / 1976

Para fins de acerto cadastral do imóvel localizado na rua General Góes Monteiro, nº219, solicitamos que V.Sa. apresente a matrícula atualizada do imóvel.

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa** nº 05/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
A L Maraon – ME	615050	30/09/10	2009	6074801	291,66
Adriana Maria De Favari Saturno	617226	30/09/10	2010	6067823	73,95
Andreia Rodrigues de Carvalho EPP	618555	31/08/10	2010	6060707	145,83
Auto Posto Piramide	618859	30/09/10	2008	6072961	899,22
Auto Posto Piramide Piracicaba	618859	29/10/10	2009	6072964	260,42
Auto Posto Piramide Piracicaba	618859	30/09/10	2010	6072958	260,43
Belem & Belem Serviços de Cobranças	618589	31/08/10	2010	6161719	145,83
Biotecnicontrol ambiental	618593	30/09/10	2009	6067853	145,83
Bortolai Desing de Imóveis LTDA ME	619078	29/10/10	2010	6075133	145,83
Café da Obra	619112	29/10/10	2010	6075172	145,83
Camila Santos da Silva ME	617847	29/10/10	2010	617847	145,83
Castelhano & Caravita LTDA ME	619055	29/10/10	2010	6075203	145,83
Celia Barbella Paulon	618982	10/09/30	2010	6072705	145,83
Centro de Desenvolvimento Infantil Pince	396371	30/09/10	2006	6073181	130,46
Centro de formação de Condutores	619042	29/10/10	2010	6075142	145,83

Cetelem Promotora de Negócios	618861	30/09/10	2010	6067948	145,83
CIA Industrial e Agrícola	24417	30/09/10	2010	5999092	145,83
Cirurgia Saude Piracicaba LTDA ME	619187	29/10/10	2010	6076773	145,83
Cogo & Sarkis LTDA ME	456748	30/09/10	2007	6073009	26,10
Cristiano Gardin	618743	30/09/10	2010	6066029	145,83
Elias Dias dos Santos ME	616859	29/10/10	2010	6074893	208,38
Elias Dias dos Santos ME	616859	30/09/10	2009	6074791	208,34
Empreiteira JL Serviços em Construção	618773	30/09/10	2010	6066001	72,92
Equilibrio Equipamentos	618603	31/08/10	2010	6060757	145,83
Erika Azanha Muller	618986	30/09/10	2010	6072710	145,83
Felipe Tomiziello Vitti ME	618062	29/10/10	2010	6073400	73,95
Fernando tornisiello Vitti ME	618063	29/10/10	2010	6073386	219,78
Ferracci & Crespio Bar e Lanchonete	618950	30/09/10	2010	6072678	145,83
Helielton Cavallari Utilidades	616555	16/08/10	2010	6059312	73,95
Helio Gibim	44155	30/09/10	2010	6000772	145,83
JB Lima Bar ME	618472	30/09/10	2010	6069956	145,83
João Batista Borges	618803	30/09/10	2010	6067941	145,83
Joao Valdir Magro	84657	30/09/10	2005	6062351	65,23
Joao Valdir Magro	84657	31/08/10	2010	6072678	73,95
Juliano Felix Mecânica	618514	30/09/10	2010	6073219	73,95
Lourival Bellato ME	617711	30/09/10	2010	6069467	147,90
Manoel Firmino Diniz ME	618467	29/10/10	2010	6074341	145,83
Marcos Perossi	618529	31/08/10	2010	6060734	145,83
Maria do Socorro Amorim Costa	618623	31/08/10	2010	6060686	145,83
Moura Campos & Moraes LTDA ME	618858	30/09/10	2010	6067918	145,83
Mult Empreiteira Serviços em Construção	619041	29/10/10	2010	6075158	72,92
Pags Comercio de equipamentos	643331	30/09/10	2010	6061678	73,95
Pags Comercio de equipamentos	543331	31/08/10	2007	6061679	782,80
Pags Comercio de equipamentos	543331	29/08/10	2007	6061677	130,47
Penatti & Penatti Peças Para Veículos	609804	31/08/10	2008	6061674	266,66
Penatti & Penatti Peças Para Veículos	609804	30/09/10	2010	6061673	147,90
Pizzaria e Choperia do Barão	618964	30/09/10	2010	6072998	293,73
Plano Orçamentos Ltda ME	618530	31/08/10	2010	6060725	145,83
Restaurante Vó Sinha LTDA ME	618645	30/09/10	2010	6066043	145,83
Retep Comercio de Peças LTDA	240898	31/08/10	2008	6065923	796,66
Retep Comercio de Peças LTDA	240898	31/08/10	2006	6065920	26,10
Rodrigo Gustavo Berno	618624	31/08/10	2010	6060709	145,83
Simone Pereira Neves	618620	29/10/10	2010	6075024	145,83
Simone Pereira Neves	618620	30/11/10	2009	6075028	145,83
Simone Pereira Neves	618620	29/10/10	2008	6075027	936,72
Wall Street Conveniencia Piracicaba	618490	15/09/10	2007	6059488	652,33
Wall Street Conveniencia Piracicaba	618490	16/11/10	2009	6059487	145,83
Wall Street Conveniencia Piracicaba	618490	15/10/10	2008	6059486	160,22
Wall Street Conveniencia Piracicaba	618490	16/08/10	2006	6059485	652,33
Washington de Castro ME	618210	30/09/10	2009	6055572	145,83
Washington de Castro ME	618210	30/07/10	2005	6055570	26,10
Washington de Castro ME	618210	31/08/10	2008	6055571	160,22

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2011

“Dispõe sobre a regulamentação de documentos fiscais, estabelece normas para sua impressão, disciplina o credenciamento de estabelecimentos gráficos, revoga Instrução Normativa e dá outras providências”

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal” e o Decreto nº **10.663, de 20 de fevereiro de 2004, que “Regulamenta a Lei Complementar n.º 156/03 que “dá nova redação ao Capítulo IV, do Título III, da Lei n.º 3.264, de 21 de dezembro de 1.990 – Código Tributário Municipal que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza” e dá outras providências”**

RESOLVE:

Art. 1º O Prestador de Serviços emitirá, obrigatoriamente, por ocasião de cada prestação de serviços, Nota Fiscal de Serviços ou Nota Fiscal Fatura de Serviços, observando o disposto no Decreto nº 10.663, de 20 de fevereiro de 2004 e na conformidade desta Instrução Normativa.

Art. 2º A Nota Fiscal de Serviços será confeccionada e utilizada com observância das seguintes séries:

I - **Série “A”** - Atividades sujeitas à tributação pelo ISS, por alíquota sobre o preço do serviço.

II - **Série “B”** - Atividades com operações imunes;

III - **Série “C”** - Simples Remessa ou Devolução;

IV - **Série “D”** - MEI - Micro Empreendedor Individual;

V - **Série “E”** - Nota Fiscal Eletrônica;

VI - **Série “F”** - Atividades sujeitas à tributação pelo ISS, por alíquota fixa.

VII - **Conhecimento de Transportes** - destina-se à atividade de transporte de cargas de natureza estritamente municipal.



VIII -**Notas Fiscais ou outro documento fiscal de uso misto** - englobando Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, atenderão aos modelos aprovados pela Secretaria da Fazenda do Estado

§ 1ª Nota Fiscal **ou outro documento fiscal de uso misto**, somente poderão ser utilizadas, quando requerido pelo interessado e após autorização da Divisão de Fiscalização.

§ 2ºQuando as Notas Fiscais forem autorizadas eletronicamente pelo estado, deverá ser confeccionado AIDF – Autorização para Impressão de Documentos Fiscais fornecidas pelas Gráficas e autorizadas pela Divisão de Fiscalização.

§ 3ª Nota Fiscal Série "D" quando adotada terá o seu início a partir da Nota Fiscal "1", caso em que não se admitirá a aposição de carimbo em casos de notas fiscais remanescentes de série anterior.

§ 4ª Nota fiscal "E" destina-se as Notas Fiscais relativo ao Incisos I, devendo ser descrito o tipo de operação obrigatoriamente e a alíquota quando for o caso.

Art. 3º Nos termos do §4º do Artigo 20 do Decreto nº 10.663/2003, as notas fiscais ou Faturas de prestação de serviços, inclusive as de uso misto e outros documentos fiscais, poderão ser emitidas por sistema

de processamento eletrônico de dados, dispensando a impressão prévia, desde que atendidas às seguintes exigências:

I -Requerimento prévio constando à qualificação da empresa interessada, o número do contribuinte nos cadastros federais, estaduais e municipais, e endereço para receber correspondência.

II -Copia do cartão de identificação da pessoa jurídica;

III-Prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal, bem como certidões relativas à seguridade social (INSS) e fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

IV -No caso das Notas Fiscais ou outro documento fiscal de uso misto deverá ser apresentado à autorização da Secretaria da Fazenda do Estado.

V -Modelo das notas fiscais que serão impressas

VI -Modelo do Equipamento eletrônico e informações necessárias quanto aos sistemas de softwares que confeccionam as notas, inclusive sistemas de segurança

VII-Outros documentos necessários exigidos pela Fiscalização

§ 1ºO presente procedimento será autorizado pelo Diretor do Departamento de Administração Fazendária, após parecer da Divisão de Fiscalização, desde que atendido ainda aos interesses fiscais em detrimento das política fiscal tributária do município.

§ 2ºSerá autorizado à confecção de até 200 (duzentas) notas fiscais que se iniciarão na numeração 001, salvo quando procedimento já autorizado pela Secretaria da Fazenda do Estado, sendo exigido nova autorização a cada volume de documento a ser impresso.

Art. 4º As Notas Fiscais já existentes que diferirem das ora aprovadas, no tocante as séries, poderão ser utilizadas até o seu final devendo se adequar a serie, na autorização imediatamente subsequente, com a continuidade da numeração, exceto quanto a Nota Fiscal Eletrônica que iniciará no nº 001 quando de sua adoção.

Art. 5º Ficam desobrigados da emissão de nota fiscal os contribuintes que exercem atividades enquadrados para recolhimento do ISSQN sob alíquota fixa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário em especial as Instruções Normativas nº 08/2006 e nº 25/2009

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 28 de janeiro de 2011

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 132/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO. (SELAM)
Proc. Amin. nº 5.509/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.
Objeto: apoio e desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol de Salão Feminino.
Valor: R\$ 14.199,72 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/01/2011.

Convênio nº 133/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO. (SELAM)
Proc. Amin. nº 2.443/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.
Objeto: apoio e desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol de Salão Masculino.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/01/2011.

Convênio nº 135/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE REZENDE. (SELAM)
Proc. Amin. nº 2.549/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.
Objeto: apoio e desenvolvimento das modalidades esportivas, voleibol masculino e futebol de salão feminino.
Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/01/2011.

Convênio nº 142/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ABZALÃO. (SELAM)
Proc. Amin. nº 2.474/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.
Objeto: apoio e desenvolvimento da modalidade esportiva de atletismo e lutas olímpicas.
Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 25/01/2011.

Convênio nº 134/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CLUBE PIRACICABANO DE HANDEBOL. (SELAM)
Proc. Amin. nº 2.556/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.372/97.
Objeto: apoio e desenvolvimento da modalidade esportiva de handebol feminino e tênis de campo masculino e feminino.
Valor: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. (SEDEMA)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 77.128/2010.
Licitação: Carta Convite nº 41/2010.
Objeto: execução de obras para construção e reforma de Centro de Lazer na Rua Otílio Nascimento da Silva – Jardim Paraíso, Rua Amadeu Castanho – Vila Fátima e Rua Juqueirópolis – Parque Peória, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 106.824,51 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 18/08/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 30 (tinta) dias.
Data: 14/01/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. EDUARDO FESSEL (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 1.283/1995.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua da Freguesia, nº 165, onde funciona a Delegacia de Investigações Gerais - DIG.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/01/1996.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.812,13 (dois mil, oitocentos e doze reais e treze centavos) mensais.
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 19/01/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ RENATO SARRUGE. (GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 30.481/1999.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Campos Salles, nº 1.733, onde funciona o cartório de execuções fiscais.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/12/1999.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 3.851,91 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/01/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LUZIA BUSCARATTI ALVARENGA (SEMDES)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm. nº 114.246/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.102, onde funciona a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/12/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 2.961,50 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/01/2011.

Contrato de Locação – Locadora: Sra. IVANI ROSA DA SILVA CUEVAS. (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 147.058/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Presidente Washington Luiz, nº 423, para a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Tatuapé II.
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2011.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 133.717/2010.
Licitação: Carta Convite nº 88/2010.
Objeto: construção parcial de passeios e iluminação de área verde, na Rua Manoel Ferreira Pinto – PQ. da Zona Leste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 48.667,13 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/01/2011.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME (SEMOB/SELAM)
Proc. Admin.: nº 132.644/2010.
Licitação: Carta Convite nº 86/2010.
Objeto: urbanização de trecho da fachada do Estádio Municipal Barão de Serra Negra – Etapa II, com serviços de limpeza e pintura e com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 42.010,91 (quarenta e dois mil, dez reais e noventa e um centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/01/2011.

Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 131.544/2010.
Licitação: Carta Convite nº 92/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica para parques de lazer do Município.
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/12/2010.

Contratada: CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (SEMOB/SEMA/SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 117.941/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 224/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal.
Valor: R\$ 138.895,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 17/01/2011.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA – DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 111.195/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 167/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de água mineral sem gás.
Valor: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA – DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 116.573/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 168/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de água mineral sem gás.
Valor: R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.693/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 213/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de marmitex, sopas, lanches, frutas e sucos, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionários que trabalham em plantões.
Valor: R\$ 1.023.416,93 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

Contratada: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 117.959/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de blocos de concreto.
Valor: R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 14/01/2011.

Contratada: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO – ME (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.745/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de toners.
Valor: R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 14/01/2011.

Contratada: NICCHIO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 115.745/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 172/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de toners.
Valor: R\$ 4.938,70 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 14/01/2011.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE CARNES PIRACICABA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.826/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 196/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.



Valor: R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.826/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 196/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 444.590,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.832/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos e lanches.
Valor: R\$ 136.973,76 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.832/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 200/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, bolos e lanches.
Valor: R\$ 107.066,40 (cento e sete mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: BLACKOUT MAGASIN LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.026/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 206/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 440.300,00 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 31/12/2010.

Contratada: CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.835/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 210/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros com entrega descentralizada.
Valor: R\$ 405.845,10 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 04/01/2011.

Contratada: TJ – AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. EPP (SEMUTRI/GUARDA-SAÚDE/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 117.162/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 227/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos oficiais das linhas Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford e Mercedes Benz.
Valor: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 20/01/2011.

Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 111.716/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de envelopes para raio-X.
Valor: R\$ 31.495,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 13/01/2011.

- Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a NOTOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOLUBRIFICANTES LTDA. ME (SEMDEC)
Processo Adm: nº 111.558/2009.
Base Legal: Lei n.º 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 03, da Quadra T – do Loteamento Uninorte, com área total de 1.334,06m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 07/12/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2010

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem para infusões parenterais para 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.	01.
Cirúrgica São José Ltda.	02.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial, conforme Boletim de Ocorrência nº 114/2011 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 13.035/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial placas EGI 7132, conforme Boletim de Ocorrência nº 343/2010 – PM, objeto do processo com protocolo nº 13.036/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial placas DKI 0869, conforme Boletim de Ocorrência nº 93/2010 – PM, objeto do processo com protocolo nº 13.037/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo 706, placas DKI 0786, conforme Boletim de Ocorrência nº 7206/2010 – Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.038/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo 7189, conforme Boletim de Ocorrência nº 173/2010 – PM, objeto do processo com protocolo nº 13.039/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo 327, placas CDZ 0584, conforme Boletim de Ocorrência nº 441/2010 – PM, objeto do processo com protocolo nº 13.040/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo

oficial prefixo 053, placas DBA 0958, conforme Boletim de Ocorrência nº 2009/2010 – PM, objeto do processo com protocolo nº 13.041/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial placas DKI 0839, conforme Boletim de Ocorrência nº 4299/2011 – PM, objeto do processo com protocolo nº 13.042/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento no Pronto Socorro da Vila Sônia, conforme Boletim de Ocorrência nº 6499/2010 (374/10 BOP) – Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.043/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no veículo oficial placas DKI 0939, conforme Boletim de Ocorrência nº 8546/2010 – Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.044/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em roubo de arma de fogo de Guarda Civil, conforme Boletim de Ocorrências nº 4557/2010 – Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.045/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de televisão no Terminal do Vila Sônia, conforme Boletim de Ocorrência nº 735/2010 – 5º DP, objeto do processo com protocolo nº 13.046/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades furto de 2 rolos de bobina, ocorrido na Semuttran, objeto do processo com protocolo nº 13.047/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de um televisor da Unidade de



Saúde da Família Mário Dedini I, conforme Boletim de Ocorrência nº 32/2011 – Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.048/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de um rário HT em frente à UPA Vila Sônia, conforme Boletim de Ocorrência nº 170/2011 – Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.049/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de Playground do Parque Infantil da EM “José Antonio de Oliveira”, conforme Boletim de Ocorrência nº 1626/ 2010 – 6º DP, objeto do processo com protocolo nº 13.050/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de materiais do CRAS Mário Dedini, conforme Boletim de Ocorrência nº 2377/2010 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 13.051/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de Câmera Digital e Rádio Portátil da “Casa da Menina”, conforme Boletim de Ocorrência nº 698/2010 – 7º DP, objeto do processo com protocolo nº 13.052/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de materiais elétricos da SEMTRE, conforme Boletim de Ocorrência nº 2441/2010 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 13.053/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Centro de Controle de Zoonoses, conforme Ofício DMV 500/10, objeto do processo com protocolo nº 13.054/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar

irregularidades e responsabilidades em denúncia feita por servidora da Semuttran, conforme Boletim de Ocorrência nº 3002/2010 – Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.055/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPAM Nestor Longatto, conforme Ofício SEMS 1268/10, objeto do processo com protocolo nº 13.056/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no PSM Piracicamirim, envolvendo Guarda Civil, conforme Boletim de Ocorrência nº 7929/2010 - Delegacia Seccional, objeto do processo com protocolo nº 13.058/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10, nº 3.449/10 E Nº 3.488/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos envolvendo Guarda Cívl quando da fiscalização de rotina, conforme Memo 62/2010 – Ouvidoria da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº 13.063/2011, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2011.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 20/2011 - PREGÃO N.º 201/2010 - PROCESSO N.º 2485/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. – ME.
Objeto: Serviços de monitoramento e análise de vibração em conjuntos motobomba, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Dotação 51 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304.
Empenho n.º 129/2011.
Assinatura: 31/01/2011

PROCESSO Nº 279/2011

Hugo Marcos Piffer Leme, Presidente da Comissão Especial Sindicante constituída pelo Ato n.º 907, de 27 de janeiro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo sindicante, devidamente autuado sob o nº 279/2011, visando apurar os fatos, eventuais irregularidades e/ou responsabilidades referente ao incidente ocorrido no dia 26/01/2011 nas dependências da Captação III, o qual interrompeu o abastecimento de água na cidade de Piracicaba, por um período de aproximadamente nove horas, ou seja, das 3h30min às 12h30min.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 42/2010 (PUBLICADO NO D. O. M. EM 25/01/2011)

ONDE SE LÊ:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 041/2010 – CONTRATO 003/2010
PREGÃO N.º 88/2009 - PROCESSO N.º 1151/2009

LEIA-SE:
SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 42/2010 – CONTRATO 98/2009
PREGÃO N.º 73/2009 - PROCESSO N.º 894/2009

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 31 Janeiro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
000397/2011 RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
000398/2011 FERNANDO ANTONIO VILLA NOVA
000399/2011 BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA
000400/2011 JOSÉ TEOTONIO DE LIMA
000401/2011 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
000402/2011 CONDOMINIO EDIFICIO ALDROVANDI
000403/2011 CONDOMINIO EDIFICIO VENEZA
000404/2011 CONDOMINIO EDIFICIO ASTURIAS
000405/2011 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTOANTONIO
000406/2011 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTOANTONIO
000407/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000408/2011 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
000409/2011 QUIRZUC COMERCIO DE MARMORES LTDA - ME
000410/2011 CONSÓRCIO COM/CESBE
000411/2011 PAULA LEME MENDES DE OLIVEIRA
000412/2011 ELIANE SAIDLER GRANPAS

Despachos
Protocolos Processo Interessado
000119/2010 000090/2010 CONTROLE INTERNO DO SEMAE 2010: “Arquivado”.
004974/2010 003317/2010 MAGALI E. CHIARAMONTE SCHEFFER: “Concluído”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa Construtora Novo Mundo E Empreendimentos Ltda, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL Nº 037/2010:
DATA: 03 de agosto de 2010.
PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 569.590,91 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 02/2007.
CONTRATO: 037/2010.
PROCESSOS: 918/2007 – 349/2010.

DO TERMO ADITIVO Nº 01/2010:
DATA: 29 de outubro de 2010.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DO TERMO ADITIVO Nº 02/2011:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, até 03 de março de 2011.

Saltinho, 30 de dezembro de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação e de Aditamento Contratual, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: L.F. GUIMARÃES JUNIOR ME
DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL SOCIAL E VOLEIBOL
DATA: 26 de julho de 2010.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2010, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº 014/2010.
PROCESSO: 697/2010.
CONTRATO: 036/2010.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2010 E DE ADITAMENTO Nº 01/2010:
DATA: 30 de dezembro de 2010.
PRAZO: Até 31 de maio de 2011.
VALOR TOTAL: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

Saltinho, 30 de dezembro de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Coordenadora de Serv. Administrativos



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2010

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO** – SP, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 759 de 19 de Novembro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados, o que abaixo segue:

a) Os RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS referente aos Resultados Oficiais, divulgados e publicados em 24 de Janeiro de 2011;

b) A CLASSIFICAÇÃO FINAL de todos os candidatos inscritos no presente Concurso Público, decorrido os prazos recursais quanto aos Resultados Oficiais.

I - Relação dos **RECURSOS** recebidos nominalmente por ordem alfabética, cujos processos se acham à disposição dos interessados, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de SALTINHO / SP, a saber:

NOME	CARGO	RECURSO	RESULTADO
SIMONE FUZATTO	ENFERMEIRO PADRÃO	RESULTADO	INDEFERIDO

II - A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL, ora publicada, encontra-se disponível em Ordem Decrescente de Pontos e por Cargo, no site www.institutobrio.org.br, ou ainda, por afixação no Quadro de Avisos do Mural da Prefeitura de SALTINHO e em outros locais de costume.

Possíveis **recursos** referentes aos procedimentos ora divulgados, deverão ser protocolados junto à Prefeitura do Município de Saltilho, no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume, no quadro de avisos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**; pela Internet no endereço www.institutobrio.org.br; bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SALTINHO, em 01 de Fevereiro de 2011.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGO: 1.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS	CLASS.
VANESSA DOS SANTOS PAGOTO	43495706-9	8/3/1982	0	25	62,5	1º
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	434280963	11/5/1984	1	25	62,5	2º
ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	434280793	2/2/1984	1	24	60	3º
MOARA ROVAY	43484111	12/6/1988	0	22	55	4º
WILLIAM RENATO BARBOSA	463719050	14/5/1990	0	22	55	5º
ERCILIA LEITE DOS SANTOS	14877457-X	2/8/1957	0	21	52,5	6º
MARIA DE LOURDES POSSIGNOLO COSTA	123749876	3/10/1959	0	21	52,5	7º
ANA LUCIA FRANCO CONDE	16513897	29/11/1966	0	21	52,5	8º
CINTHIA CRISTINE PREZZOTTO	43437894 X	5/5/1986	0	21	52,5	9º
JUDITE ELOIZA KMITA	53.438.244-7	1/12/1964	0	20	50	10º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGO: 2.01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS	CLASS.
ELIANE SANROMAN DIAS	363492975	21/4/1982	1	29	72,5	1º
TOMÉ STENICO	10207709	7/3/1958	2	28	70	2º
NILDA APARECIDA NOGUEIRA	265709337	22/12/1976	2	28	70	3º
ANGELITA FERNANDA VENDRAMIM	414105667	17/1/1986	1	26	65	4º
JOSUE GOMES DE LIMA	332164755	5/9/1981	0	24	60	5º
CARMEN LUCIA DOS SANTOS	434831724	6/5/1984	0	24	60	6º
JOAO FRANCISCO PRATES FILHO	18129527	2/2/1967	2	23	57,5	7º
ELAINE SANROMAN DIAS	362267741	25/12/1980	1	23	57,5	8º
MARLI APARECIDA ODAS	12.652.054-9	4/2/1959	0	21	52,5	9º
MARLI CLÁUDIA RODRIGUES	238667170	20/7/1973	0	21	52,5	10º
FABIANA DAS GRAÇAS RAMOS DE JESUS	322827954	23/11/1978	0	21	52,5	11º
LUCIANA CORRÊA NEVES	434282522	5/5/1983	1	21	52,5	12º
BARBARA GOMES	454363473	3/2/1985	0	21	52,5	13º
JOSIANE CRISTINA RODRIGUES	456172774	15/12/1986	0	21	52,5	14º
CAMILA FERNANDA MILANEZ	428.350.604	26/4/1988	0	21	52,5	15º
DÉBORA CARDOSO DE MORAIS	471725560	1/10/1990	0	21	52,5	16º
ELÉIA PERESSIN	29175218-4	26/8/1978	0	20	50	17º
FERNANDA DE GÓIS	434282741	15/10/1981	0	20	50	18º
ALINE APARECIDA CAMPAGNOLI	41986975X	15/6/1984	1	20	50	19º
LILLIAN GONÇALVES FERNANDES VIEIRA	40569359-X	22/9/1985	0	20	50	20º
MICHELE PANDOLFO	42317569-5	14/3/1986	0	20	50	21º
SARA RODRIGUES ZAMBRETTI	41989873-6	19/1/1988	0	20	50	22º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGO: 2.02 - TÉCNICO EM RAO X

NOME	R.G.	DATA NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS	CLASS.
VALMIR BENEDITO ROVAY	10858364	3/5/1957	0	37	92,5	1º
EMERSON JOSÉ MONTEIRO	305527447	3/7/1984	2	37	92,5	2º
WILLIAM CARLOS SALES BRIEGA	25261846-4	6/12/1975	1	36	90	3º
CLAUDIO XAVIER DE AMORIM	15606680-4	19/1/1964	0	35	87,5	4º
ANTONIO JOSE FARIAS ANGELINO	222981556	13/6/1971	1	34	85	5º
MARISTELA LIBORIO	282701564	31/10/1978	2	34	85	6º
GLAUCO HENRIQUE PELANDA	33.468.312-9	6/6/1980	0	34	85	7º
DANIELE RODRIGUES DA SILVA	42799817-7	3/5/1983	0	34	85	8º
TÂNIA GOMES DOS SANTOS	268144394	9/8/1975	0	32	80	9º
CLAUDIONOR DE SOUZA	M5795214	7/8/1973	0	31	77,5	10º
WAGNER HERBERT GAZETA	407589983	27/5/1983	0	31	77,5	11º
PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA	20194749-1	16/4/1978	2	30	75	12º
SOLANGE REGINA ESTANISLAU DE AMORIM	244619177	30/3/1974	0	29	72,5	13º
CÉLIO GIMENE SANTIAGO	282239224	26/1/1979	0	29	72,5	14º
RAFAEL NOVAES FERREIRA	41148575-1	7/5/1988	0	29	72,5	15º
NICOLAU FERNANDO LIPPARELLI	9842174-8	7/12/1958	1	28	70	16º
ANA PAULA SORIANI DO NASCIMENTO	223644663	2/12/1971	0	28	70	17º
REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	195710307	29/10/1969	1	27	67,5	18º
LUIZ FERNANDO SILVA	34.889.644-X	5/5/1982	0	27	67,5	19º
MAYCON ROGERIO FOLI	284275785	9/3/1977	2	25	62,5	20º
LUCIANA DOS SANTOS	309746577	18/12/1979	1	25	62,5	21º
EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	28270101-1	22/4/1976	0	24	60	22º
CARLOS ALBERTO ROSA	26140563/9	17/4/1978	1	24	60	23º
GRAZIELE LANÇONI DE SOUZA	29578325-4	23/2/1980	1	24	60	24º
ALINA GOMES PEREIRA CARDOSO	26.746.713-8	19/2/1981	2	24	60	25º
OLIDE CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	348353273	20/7/1979	0	23	57,5	26º
EDILBERTO BARBOSA CERQUEIRA	45017236-3	25/9/1983	0	22	55	27º

ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	19769613	30/3/1967	2	21	52,5	28º
SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	228328032	12/7/1971	1	21	52,5	29º
ANDERSON NUNES	259285675	23/2/1978	0	21	52,5	30º
CARLOS ROGÉRIO CUEVAS	343206286	3/12/1984	0	21	52,5	31º
TARCIA FERNANDES ROVINA	458205576	17/3/1988	0	21	52,5	32º
ANTONIO LUIZ GONÇALVES	19927846-5	15/6/1967	1	20	50	33º
LAILINE VERISSIMO DOS SANTOS	543162084	3/3/1985	0	20	50	34º
RAFAEL PASQUALINI	449232487	22/1/1989	0	20	50	35º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGO: 3.01 - ENFERMEIRO PADRÃO

NOME	R.G.	DATANASC.	FILHOS	TÍTULOS	ACERTOS	PONTOS	CLASS.
RUTE ALESSANDRA DA SILVA NOBRE	340310662	19/3/1983	0	0	38	95	1º
DANIELA TAVARES DE ANDRADE	407208410	17/8/1982	1	0	37	92,5	2º
MARAISA RODRIGUES	434281232	16/4/1984	0	0	36	90	3º
JANAINA CIBELE DE SOUZA DE ARAUJO	331367877	31/10/1980	1	0	35	87,5	4º
MARILENE LAMBSTEIN DA SILVA	172918893	13/6/1966	0	0	34	85	5º
SIMONE FUZATTO	298439086	30/4/1981	1	0	34	85	6º
WELLINGTON COLINA OLIVEIRA	422985429	26/7/1983	0	0	34	85	7º
ALINE DA CRUZ	33840921X	20/8/1983	0	0	34	85	8º
MICHELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA	400235961	21/9/1984	0	0	34	85	9º
KALLYNE CHRISTINA DE SOUZA	449229579	2/8/1988	0	0	34	85	10º
FERNANDA SETEM	30385064-4	23/6/1980	1	1	33	83,5	11º
ERICA PANDOL-FO PACKER	333170490	2/12/1981	1	1	33	83,5	12º
CAMILA BORGES FERREIRA	440303072	5/7/1985	0	1	33	83,5	13º
ARIANE APARECIDA RODRIGUES CASINI	299302520	9/6/1983	0	0	33	82,5	14º
DEBORAH CRISTINA FERRAZ ALVES	435530884	12/12/1985	0	0	33	82,5	15º
MICHELLE FERNANDA ABRAHAO	42.272.139-6	14/4/1986	0	0	33	82,5	16º
MARIA ELISA GASPAR CORREA	22575633-X	25/12/1978	0	0	32	80	17º
RENATA MIRIAN RAMOS NAZATO	21907859	15/3/1969	1	0	31	77,5	18º
FERNANDA DUARTE DUTRA SANTOS	435530926	3/9/1985	0	1	30	76	19º
CLAUDIA APARECIDA SANTANA DO LIVRAMENTO	26344518-5	30/7/1971	0	0	30	75	20º
ANA PAULA C. ROSARIO	412215500	23/1/1983	0	0	30	75	21º
JULIA CARACCIO MACHADO GOMES	440762303	20/11/1983	0	1	29	73,5	22º
MARÍLIA FER-NANDES TERNI	33711205-8	10/4/1984	0	1	29	73,5	23º
ANGELA MARIA CASARIM HODAS	23277190X	14/12/1971	1	0	29	72,5	24º
ANDRÉIA CRISTINA FORTUNATO	251630067	23/3/1976	0	0	29	72,5	25º
ROSILEIA ADRIANA SOUSA	351696118	1/10/1979	1	0	29	72,5	26º
VANESSA SANDRS	339890812	25/12/1980	0	0	29	72,5	27º
BÁRBARA BRIENSE	432901668	22/9/1986	0	0	29	72,5	28º
CRISTIANE SANTIAGO ANGELI	192247761	15/3/1970	1	1	28	71	29º
ELIANA CRISTINA ROCCIA DA SILVA	301502523	16/3/1979	0	1	28	71	30º
KAREN DENOFRIO MOTTA	291644879	4/6/1979	1	1	28	71	31º
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	377558217	7/9/1975	1	0	28	70	32º
ANGELA SEVERINO JACINTO PETRINI	32573172X	27/2/1980	1	0	28	70	33º
EDNA ROSA MIRANDA	331250111	14/10/1981	0	0	28	70	34º
EVERTON DANI-LO FERNANDES	45667943-1	17/11/1982	0	0	28	70	35º
GABRIELA NALIN	40760053X	3/6/1984	0	1	27	68,5	36º
MARCIA DE ANDRADE SANTANA	231891751	13/7/1970	0	0	27	67,5	37º
ELIANE MARIA GONZAGA	285604880	7/12/1976	2	0	27	67,5	38º
LUDINÉIA BERNO	33005125-8	24/6/1980	0	0	27	67,5	39º
PAULA ALESSANDRA DE ALMEIDA GODOY	455376785	19/5/1983	1	0	27	67,5	40º
ANDERSON LUIS CARDOSO	265636930	5/6/1977	0	0	26	65	41º
ANA PAULA AYRES DO AMARAL	331254682	20/5/1984	0	0	26	65	42º
DEBORA CAMO-LEZI PACHECO	40.693.533-6	3/7/1985	0	0	26	65	43º
NÁDIA ALINE TURATO	45917356X	22/11/1987	0	0	26	65	44º
ARTHUR ZILIO BRANCO	258858801	23/10/1977	2	0	25	62,5	45º
LUISA HELENA A DE CAMARGO TAVARES	17669133	15/8/1967	2	0	24	60	46º
MARA LUCIA VELOSO ROCO	432266495	22/7/1983	0	0	24	60	47º
MAJOI TOMAZELLI	444515707	1/2/1988	0	0	24	60	48º
CILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	24363529-1	23/5/1974	1	0	23	57,5	49º
DULCINEIA STENICO	27365094/4	24/9/1975	0	0	23	57,5	50º
ALCIMARA LUZIA VIEIRA TOMANA	303091824	26/5/1980	1	0	22	55	51º
GRAZIELE MUSSIN	334783045	21/1/1985	1	0	22	55	52º
EROTIDES APARECIDA MOREIRA	16819227-5	11/4/1963	0	0	21	52,5	53º
RAFAELA TATIANE SPINUCCI	412210976	7/5/1983	0	0	21	52,5	54º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGO: 3.02 - MÉDICO PLANTONISTA

NOME	R.G.	DATANASC.	FILHOS	TÍTULOS	ACERTOS	PONTOS	CLASS.
VLADIMIR YATSUDA MIRANDA	191385049	13/9/1970	3	0	31	77,5	1º
GABRIEL ANDRADE MAIA	100258409	23/8/1973	0	0	30	75	2º
DANIELA ARMELIN	305693359	30/5/1980	1	0	28	70	3º
BRUNO ROSSI FRANCISCO	307814610	12/11/1982	0	0	28	70	4º
VIVIAN MARTINS COELHO	1157891	26/12/1980	0	0	26	65	5º
DALTON SANTOS MARANHA	60565694	17/7/1973	2	0	25	62,5	6º
ENRIQUE CANDIA EYZAGUIRRE	V400191-O	25/1/1976	0	0	25	62,5	7º
JOÃO DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	7672332	28/5/1955	0	1	20	51	8º
MOACYR MAGALHÃES CAMPOS	46815569	29/4/1960	2	0	20	50	9º
RICARDO FERNANDES	40018954	8/5/1951	0	0	19	47,5	10º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CARGO: 3.03 - MÉDICO - PRONTO ATENDIMENTO

NOME	R.G.	DATANASC.	FILHOS	TÍTULOS	ACERTOS	PONTOS	CLASS.
LEANDRO DE MENEZES ARAUJO DA CRUZ	100568807	8/1/1975	0	0	31	77,5	1º
DULCELENA LEDO DE FARIA	1558090	19/7/1971	2	0	27	67,5	2º
ROBERTO TEIXEIRA FRÓES	105104668	16/12/1961	2	0	26	65	3º
CARLOS ALBERTO GALVÃO VIANNA	11771653	22/8/1960	2	0	22	55	4º
DARIO DE FARIA	13268439-1	30/3/1961	2	0	17	42,5	5º



EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011
A Prefeitura do Município de Saltilho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltilho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 01/2011, que objetiva o fornecimento parcelado e a pedido, de combustíveis para manutenção da frota municipal , inclusive a sua reservação e a mão-de-obra necessária ao abastecimento dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, estimando as seguintes quantidades: 40.000 litros de gasolina; 35.000 litros de etanol hidratado; e, 110.000 litros de óleo diesel. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br . Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 21/02/2011. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 24/02/2011, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltilho/SP, 02 de fevereiro de 2011. CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal .

DECRETO Nº: 1299, DE 25 DE JANEIRO DE 2011. (Regulamenta a Lei Municipal nº 454, de 22 de dezembro de 2010, e dá outras providências).
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação contida no art. 8º da Lei Municipal n.º 454, de 22 de dezembro de 2010, que estabelece normas para o fornecimento do Vale Alimentação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, aos servidores públicos municipais, altera a Lei Municipal nº 353/2007 e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - A Cesta Básica, instituída pela Lei Municipal n.º 454, de 22 de dezembro de 2010, que altera a Lei Municipal nº 353/2007, conterà os seguintes produtos:

Qtde.	Embalagem	Descrição dos Produtos
400 gr.	200 gr.	Achocolatado em pó
5 kg.	5 kg.	Açúcar cristal
2 kg.	1 kg.	Açúcar refinado
2 litros	1 litro	Água sanitária
30 kg.	5 kg.	Arroz agulhinha tipo 1
170 gr.	170 gr.	Atum ralado em conserva
2 kg.	500 gr.	Café torrado e moído embalado a vácuo
270 gr.	90 gr.	Creme dental
2 litros	500 ml.	Detergente líquido
200 gr.	200 gr.	Ervilha em conserva
60 gr.	60 gr.	Espanja de aço
260 gr.	130 gr.	Extrato de massa de tomate
500 gr.	500 gr.	Farinha de milho
1 kg.	1 kg.	Farinha de trigo especial
4 kg.	1 kg.	Feijão carioca
500 gr.	500 gr.	Fubá mimoso
790 gr.	395 gr.	Leite condensado 395 grs
6 litros	1 litro	Leite longa vida integral
1 kg.	500 gr.	Macarrão espaguete com ovos
1 kg.	500 gr.	Macarrão parafuso com ovos
200 gr.	200 gr.	Milho verde em conserva
680 gr.	340 gr.	Molho de tomate rehogado
4 lata ou frasco	900 ml.	Óleo de soja
8 rolos	Pacote c/4 rolos	Papel higiênico folha simples 4x30 metros
200 gr.	200 gr.	Sabão em pedra
2 kg.	1 kg.	Sabão em pó
450 gr.	90 gr.	Sabonete
1 kg.	1 kg.	Sal refinado
200 gr.	200 gr.	Seleta de legumes em conserva
750 ml.	750 ml.	Vinagre branco agrin

Parágrafo Único – Toda vez que houver a falta de qualquer produto componente da Cesta Básica constante do presente artigo, deverá ser providenciada a sua substituição, mantido o valor nutricional e o custo total da Cesta.

Art. 2º – Os servidores assinarão termo de opção para o recebimento da Cesta Básica descrita no art. 1º ou Vale Alimentação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, pelo prazo de mínimo de 12 (doze) meses, devendo referida opção ser feita no início de cada exercício, importando tal ato, em autorização para o respectivo desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Os produtos que compõem a Cesta Básica, bem como, os cartões eletrônicos, magnéticos ou outros, serão adquiridos mediante certame licitatório.

Parágrafo Único – Até a finalização do procedimento licitatório mencionado neste artigo, será mantido aos servidores municipais, o fornecimento da Cesta Básica constituída pelos itens previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 353/2007, com incidência dos respectivos descontos previstos neste mandamento legal.

Art. 4º - A Cesta Básica e o Vale Alimentação de que trata este Decreto tem o seu valor estimado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 5º - A Prefeitura Municipal subsidiará integralmente ou parcialmente, conforme o caso, a Cesta Básica e o Vale Alimentação fornecidos aos servidores nas seguintes condições:

I – A Cesta Básica e o Vale Alimentação serão concedidos mediante a seguinte forma de pagamento por parte dos servidores beneficiados:
a) 0% (zero por cento) de seu valor para o beneficiado enquadrado nas referências “A” a “N”;
b) 30% (trinta por cento) de seu custo para o beneficiado enquadrado nas referências “O” a “R”.

II – O valor do subsídio da Cesta Básica e do Vale Alimentação, não poderão estar relacionados com a carga horária do servidor beneficiário, desde que esta se encontre dentro do mínimo legal estabelecido por categoria.

III – O direito de cada servidor à aquisição da Cesta Básica e do Vale Alimentação, independerá do número de servidores existentes em uma mesma família.

IV – Caso o servidor tenha faltado sem justa causa, ou cumprido penalidade no respectivo mês, o fornecimento da Cesta Básica e do Vale Alimentação serão feitos normalmente ao mesmo, porém, este sofrerá o desconto do valor integral.

V – Não fará jus à Cesta Básica e ao Vale Alimentação o servidor em regime de aviso prévio, bem como, só se efetivará o pagamento dos direitos decorrentes da demissão ou exoneração do mesmo se exibida antecipadamente a quitação de seu débito com o órgão público ao qual pertença, referente ao fornecimento dos mesmos.

Art. 6º - A Cesta Básica, de que trata este Decreto será entregue, eventualmente, entre os dias 20 à 25 de cada mês.

Parágrafo Único – O valor do Vale Alimentação, de que trata este Decreto, será creditado ao servidor, eventualmente, entre os dias 20 à 25 de cada mês.

Art. 7º - Os benefícios deste Decreto abrangerão, os servidores municipais celetistas (efetivos e contratados), comissionados e afastados, da Administração Direta.

§ 1º - Os servidores inativos e aposentados não poderão usufruir do direito a Cesta Básica e ao Vale Alimentação, descrito no art. 4º, deste Decreto.

§ 2º - Aos servidores inativos e aposentados será fornecida a Cesta Básica constituída pelos itens previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 353, de 19 de março de 2007, com a seguinte composição:

Qtde.	Embalagem	Descrição dos Produtos
10 kg.	5 kg.	Arroz tipo 1
02 kg.	1 kg.	Feijão carioca
05 kg.	5 kg.	Açúcar cristal
04 lata ou frasco	Lata ou frasco com 900 ml	Óleo de soja
01 kg.	500 grs.	Pó de café
500 gr.	500 grs.	Macarrão c/ ovos (parafuso)
500 gr.	500 grs.	Macarrão c/ ovos (espaguetti)
1 kg.	1 kg.	Sal refinado
01 lt.	132 grs.	Sardinha em conserva
02 pcts.	200 grs.	Bolacha doce recheada
02 pcts.	200 grs.	Bolacha salgada
01 lt.	350 grs.	Extrato de massa de tomate
1 kg.	1 kg.	Farinha de trigo especial
01 pc.	400 grs.	Leite em pó integral
01 um.	300 grs.	Tempero pronto
01 fr.	750 grs.	Vinagre branco
01 un.	395 grs.	Leite condensado
01 pc.	1 kg.	Sabão em pó
02 frs.	500 ml.	Detergente líquido
01 pc.	Pct. com 04 rolos	Papel higiênico com
01 pc.	Pct. com 05 pedras de 200 grs cada	Sabão em pedra

§ 3º - A Cesta Básica de que trata o parágrafo anterior tem o seu valor estimado em R\$ 78,56 (setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 8º - Os servidores beneficiados com a Cesta Básica, deverão retirá-la no local de entrega em dia e horário determinados, mediante apresentação da sua identificação funcional e senha padronizada.

Parágrafo Único – Caso o servidor não proceda a retirada da Cesta Básica no local de entrega em dia e horário determinados, será a mesma, encaminhada à Unidade de Serviço Social do Município, suportando o servidor o respectivo e proporcional desconto.

Art. 9º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa para 2011, suplementadas se necessário.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial os Decretos n.ºs: 634, de 21 de setembro de 2001 e, 671, de 18 de junho de 2002.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 25 de janeiro de 2011.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.
OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI - Diretor Administrativo -

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

EDITAL DE ELEIÇÃO

Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima faz publicar que haverá ELEIÇÃO para a nova diretoria a realizar-se no dia 13 de março de 2011, no horário das 08:00 às 14:00, na Escola Municipal Antonio Rodrigues Domingues, situada na Rua João Alves de Almeida, 357. As inscrições de chapas deverão ser feitas até o dia 28 de fevereiro de 2011, até as 17:00 na secretária da escola acima citada.

Piracicaba, 29 de janeiro de 2011
Edinelson Castello

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato Original: 01/2009. Convite: 01/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Fábrica 5 Consultoria Ltda. Objeto: prestação de serviços de assessoria administrativa. Valor Global Estimado do Contrato Original: R\$ 15.300,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 20.400,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 22.560,00.

Contrato Original: 04/2009. Convite: 04/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Oficina Mecânica Santa Luzia Charqueada Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção mecânica nas máquinas e no caminhão do Consórcio. Valor Global Estimado: R\$ 27.500,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 27.500,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 27.500,00.

Contrato Original: 06/2009. Convite: 04/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Tratormec – Comércio de Peças e Serviços Ltda EPP. Objeto: prestação de serviços de manutenção hidráulica nas máquinas e no caminhão do Consórcio. Valor Global Estimado: R\$ 17.500,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 17.500,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 17.500,00.

Contrato Original: 08/2009. Convite: 06/2009. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Unimak Reformadora de Pneus Ltda. Objeto: prestação de serviços de recuperação de pneumáticos. Valor Global Estimado: R\$ 46.518,00. Prazo: até 31/12/2009. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2010. Data da Prorrogação: 30/12/2009. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2010. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 46.518,00. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 29.998,00.

Contrato Original: 01/2010. Convite: 01/2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratado: Antonio José Crespilho. Objeto: assessoria contábil. Valor Global Estimado: R\$ 7.650,00. Prazo: até 31/12/2010, com possibilidade de prorrogação. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 10.800,00.

Contrato Original: 02/2010. Convite: 02/2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Auto Posto Serrano Ltda. Objeto: aquisição de etanol comum, por fornecimento parcelado e a pedido, visando o abastecimento da VW/ Saveiro do Consórcio. Valor Global Estimado: R\$ 11.990,00. Prazo: até 31/12/2010, com possibilidade de prorrogação. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 8.476,42.

Contrato Original: 03/2010. Convite: 03/2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Comercial Automotiva Ltda. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e válvulas de segurança, por fornecimento parcelado e a pedido, visando a manutenção da frota. Valor Global Estimado: R\$ 47.320,00. Prazo: até 31/12/2010, com possibilidade de prorrogação. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 39.240,00.

Contrato Original: 04/2010. Convite: 04/2010. Contratante: Consórcio Intermunicipal Serras e Águas. Contratada: Montebello Comércio de Lubrificantes Ltda EPP. Objeto: aquisição de lubrificantes, graxas e filtros, por fornecimento parcelado e a pedido, visando a manutenção da frota. Valor Global Estimado: R\$ 24.502,17. Prazo: até 31/12/2010, com possibilidade de prorrogação. Termo de Prorrogação Contratual: 01/2011. Data da Prorrogação: 30/12/2010. Prazo da Prorrogação: até 31/12/2011. Valor Global Estimado da Prorrogação: R\$ 20.640,75. São Pedro/SP, 31 de janeiro de 2011. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br